



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2175/2022

De 14 de Outubro de 2022

“Declara inservível e autoriza a baixa de bem que específica do Executivo, e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, **considerando que:**

- o sinistro ocorrido aos 19/01/2022, conforme consta no Registro de Ocorrência n° 202201192408365, anexo e parte integrante deste, que deixou o veículo Chevrolet SPIN destruída;
- é inviável a reforma do veículo, pois a própria seguradora constatou a “perda total”;
- Assim sendo:

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o Setor de Patrimônio desta Prefeitura Municipal, a realizar a baixa no bem patrimonial adiante especificado:

CHAPA DE PATRIMÔNIO N°: 5026

ESPECIFICAÇÃO DO BEM: “Veículo Chevrolet SPIN 1.8L MT PREMIER, chassi n° 9BGJP7520LB123881, sete lugares, cor branco, ano/modelo 2019/2020, placas BKU-5416”.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2175/2022

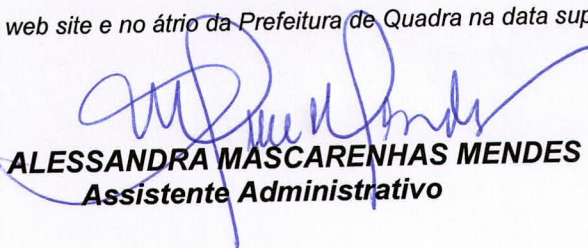
De 14 de Outubro de 2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 14 de Outubro de 2.022.


LHEONIDES DE OLIVIERA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo